



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0017642-29.2022.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Ratifica dispensa e autoriza contratação

DECISÃO nº 2107447 / 2022 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se da aquisição de papel alcalino no formato A4 (210x297mm) e cola branca de 40g para atender às demandas da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.
2. Considerando Parecer da ASSESD, documento n.º 2107373, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 2106438, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2107309 e, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das seguintes empresas: *a) ATACADÃO DO PAPEL LTDA.*, CNPJ 07.014.198/0001-01, para aquisição de 2.400 unidades do item 1 e 2.100 unidades do item 2, no valor total de R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), e *b) BRENO SOUSA DE SANTANA*, CNPJ 31.163.042/0001-77, para aquisição de 1600 unidades do item 1, no valor total de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
3. Isto Posto, encaminhe-se, simultaneamente:
 - i) à SOF, para emissão de nota de empenho;
 - ii) à SGA, para demais providências.
4. Diante da proximidade das Eleições, há necessidade de tramitação célere do expediente.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2107447** e o código CRC **D35B0145**.